



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Enfermagem
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

EDITAL Nº 099/2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL - 2/2026

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como estudante especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPel estarão abertas no período **de 1º a 9 de agosto de 2026**, exclusivamente pelo formulário eletrônico descrito no item 1.4 deste Edital.

1.2 Os interessados em cursar disciplinas optativas, como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, poderão solicitar inscrição nas disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2026.

1.3 Poderão inscrever-se como candidatas as pessoas graduadas nas áreas de Ciências da Saúde ou de Educação.

1.4 É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição diretamente no endereço <https://forms.gle/Mo6f9ACs1cCqVJ7f9>. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos (digitalizados ou fotografados):

- a) Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado (currículo gerado na plataforma Lattes mais comprovantes em anexo; tudo em um único PDF).
- c) Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Carteira de Identidade, CPF (se não constar na identidade), Título de Eleitor, Certificado de Reservista (se aplicável) e Certidão de Nascimento (ou de Casamento, em caso de mudança do nome).
- e) Carta de intenções, na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina, obedecendo aos seguintes critérios:

- **número de páginas:** duas, no máximo;
- **espaçamento entre linhas:** 1,5;

- **fonte:** Times New Roman, tamanho 12;
- **folha:** A4;
- **margens:** todas 2,5 cm.
- **anexos (opcionais):** podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta.

1.5 Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

1.6 Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa, na rua Gomes Carneiro, nº 1, Sala 208 - Faculdade de Enfermagem, das 8 às 11:30 h e das 14 às 17:30, ou pelo e-mail enfermagemposufpel@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

2.1 O Comissão de Seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções frente aos conteúdos das disciplinas, considerando:

- a) os motivos que levaram o candidato a escolher a disciplina (3 pontos);
- b) as expectativas em relação à disciplina (3 pontos);
- c) os objetivos acadêmicos e/ou profissionais esperados com a disciplina (4 pontos);
- d) a soma dos itens "a", "b" e "c", num total máximo de 10 pontos.

III - DAS VAGAS

3.1 As vagas oferecidas para estudantes especiais são decorrentes do não preenchimento pelos estudantes regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Seminário em Enfermagem e Saúde XXXII: Plantas Medicinais: compartilhando saberes

Total de vagas: 05

Dia e Horário: terças-feiras, das 14:00 às 16:30

Local: sala 218

Ministrantes: Dra. Rita Maria Heck e Dra. Teila Ceolin

Créditos: 2

Ementa: A disciplina se propõe a ampliar a visão dos acadêmicos e pós-graduandos da percepção do processo saúde e doença, incluindo no cuidado à saúde às plantas medicinais a partir de discussões fundamentadas na política nacional, resgate do saber popular, experiências de estados e municípios brasileiros, e embasamento em pesquisas científicas acerca dos efeitos das plantas medicinais no cuidado à saúde.

b) Seminário em Enfermagem e Saúde XXV: Concepções teóricas e filosóficas de cuidado a partir de uma perspectiva existencial

Total de vagas: 04

Dia e Horário: quartas-feiras, das 08:00 às 10:00

Local: sala 214

Ministrantes: Dra. Ruth Irmgard Bärtschi Gabatz e Dra. Viviane Marten Milbrath

Créditos: 2

Ementa: Aborda as concepções de cuidado a partir de uma perspectiva existencial como um modo de ser-no-mundo. Enfocando a vulnerabilidade de existir como ser humano e sua relação como ser de cuidado. Visa refletir o cuidado como constituição do ser enfocando a área da saúde, com ênfase na saúde da criança, adolescente e família. Serão abordadas diversas concepções teóricas e filosóficas acerca do cuidado, do cuidado do outro e do autocuidado

com o objetivo de proporcionar uma compreensão desse objeto no contexto existencial.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A lista de candidatos selecionados, bem como informações para matrícula, serão divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (<https://wp.ufpel.edu.br/pgenfermagem/>), de acordo com o seguinte cronograma:

a) Seminário em Enfermagem e Saúde XXXII: Plantas Medicinais: compartilhando saberes: **dia 11/08/2025**.

b) Seminário em Enfermagem e Saúde XXV: Concepções teóricas e filosóficas de cuidado a partir de uma perspectiva existencial: **dia 11/08/2026**.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

5.2 Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

5.4 O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 20 de julho de 2026.

CLARICE ALVES BONOW

COORDENADORA ADJUNTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

De acordo:

MARCOS BRITTO CORREA

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

URSULA ROSA DA SILVA

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE ALVES BONOW**, **Coordenador Adjunto**, em 21/07/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 22/07/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 22/07/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4005660** e o código CRC **D1A0F603**.

Referência: Processo nº 23110.020106/2026-25

SEI nº 4005660